

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 17 de OUTUBRO de 2018 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018/SECAD/SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 14/2018, coordenado por Comissão instituída por Portaria nº 5.579/2018, regido pelo edital nº 01/2018 PSS 14/2018 e suas retificações, dos candidatos aprovados e classificados no Programa ALFALETRA. Os listados abaixo, devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, para realização de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público. Os convocados devem comparecer, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

APROVADOS/CLASSIFICADOS - ALFALETAS					
Nº INSC	CANDIDATO	N1	N2	TOTAL	SITUAÇÃO
01/2018	INÁCIA LUZIA DA CONCEIÇÃO	7,5	10,0	8,7	APROVADO
04/2018	ELIEHERME RAMOS DA SILVA	7,5	9,7	8,6	APROVADO
03/2018	JULIANA CRISTINA ALVES DA SILVA	7,0	9,2	8,1	APROVADO

Sumé/PB, 10 de outubro de 2018

Tales Rodolfo Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

CHECKLIST - DOCUMENTOS PARA

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) -- NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATORIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino);
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Comprovar a denominação de cargo, a carga horária e o ente público de lotação);
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF;
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA;
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), NA NET COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL (INTERNET);
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS;
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER;
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES;
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
16. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.590/2018

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c",

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2018, para seleção de Professores do Ensino Fundamental II, habilitação em Artes, com a seguinte formação:

* PRESIDENTE: Maria do Socorro Souza Sarmiento, servidor efetivo, Professora do Ensino Fundamental II, Mat. 1.041

* MEMBRO: Tales Rodolfo Ferreira da Silva, comissionado, Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Mat. 4096.

* MEMBRO: Lilian Tinalli Nunes de Sousa, servidor efetivo, Diretor do Centro de Projetos Especiais da Educação, Mat. 3.765

Sumé, Paraíba em 10 de outubro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
PORTARIA Nº 5.590/2018

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.590/2018 do PROCESSO SELETIVO Nº 015/2018, com vistas à contratação de: 01 (um) Professor de Artes por tempo determinado, para atender às necessidades de caráter excepcional interesse público do Município de Sumé - Estado da Paraíba, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo conforme previsto no item 6.1 do edital, nos termos da Lei Nº 1.081 de 03 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores constantes na Lei 1.212 de 04 de abril de 2017.

1 - UMEF PRESIDENTE VARGAS					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	A. CURRÍCULO	SITUAÇÃO
1	RAFAEL BARROS DE SOUSA	004/2018	PROFESSOR DE ARTES	4,2	CLASSIFICADO
2	MARIA VALDECIA BATISTA GONÇALVES	003/2018	PROFESSOR DE ARTES	2,9	CLASSIFICADO
3	GRACE KELLY DE ASSIS SILVA**	001/2018	PROFESSOR DE ARTES	1,6	CLASSIFICADO
4	ARTUR MELO CARNEIRO DE OLIVEIRA**	002/2018	PROFESSOR DE ARTES	1,6	CLASSIFICADO

** Os candidatos com mesma pontuação, segue os critérios de desempate conforme disposto no item 6.3 do edital.

Sumé/PB, 17 de outubro de 2018

Maria do Socorro Souza Sarmiento
Presidente da Comissão